



Autor DEP. ADELINO FOLLADOR
DO e ALE nº 216 de 02/12/2021

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.547, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

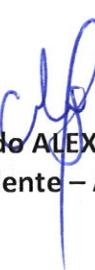
Concede a Medalha do Mérito Cultural ao Senhor
Lafaiete Ribeiro Batista.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 733, de 24 de outubro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural ao Senhor **LAFAIETE RIBEIRO BATISTA**, pelo destaque no cenário educacional e esportivo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de dezembro de 2021.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO